

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FREI NIVALDO LIEBEL – ASSEFRENI  
FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS – FACISA  
CELER FACULDADES – XAXIM  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO  
ENSINO FUNDAMENTAL**

**O OLHAR DOCENTE SOBRE O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, NA  
REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.**

**MICHELE GARMUS**

**XAXIM – SC, MAIO / 2010.**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FREI NIVALDO LIEBEL – ASSEFRENI**

**FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS – FACISA**

**CELER FACULDADES – XAXIM**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO  
ENSINO FUNDAMENTAL**

**O OLHAR DOCENTE SOBRE O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, NA  
REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.**

**Monografia apresentada a Celer Faculdades  
como requisito parcial a obtenção do título de  
Especialista em Educação Infantil e Séries  
Iniciais. Sob a orientação da Prof. Michelle Selig.**

**XAXIM – SC, MAIO / 2010.**

Dedico este trabalho aos meus pais Anacir e Beltris pelo esforço, dedicação e compreensão, em todos os momentos desta e de outras caminhadas. Para meus irmãos e familiares, pessoas que fazem meu coração sorrir. Para as pessoas que me deram uma força quando eu não estava muito animada, entre elas em especial os amigos. E para mim que acreditei que era possível e lutei por meus ideais até vencer. Por isso... Guardo todas as pessoas importantes da minha vida dentro do meu coração...

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus pela vida e iluminação de meus passos.

A família pela compreensão, que ao longo desta caminhada, são figuras notáveis. São amigos ao entender que minha falta de tempo será passageira e mais, fazem - me acreditar que sou capaz.

Aos professores pelo exemplo de vida educacional e estímulo a nossa caminhada.

Aos amigos com carinho, pois, em todos os momentos estiveram ao meu lado para rir na alegria e na tristeza.

Muito obrigado a todos pela dedicação e entendimento, nesta etapa fundamental que conluo de minha vida.

“Só aqueles que têm paciência para fazer coisas simples com perfeição é que irão adquirir habilidade para fazer coisas difíceis com facilidade.”  
(Johann Christoph Von Schiller)

## RESUMO

Este estudo tem como tema “O olhar docente sobre o Ensino Fundamental de nove anos, na Rede Pública do município de Xanxerê” e consiste, numa análise crítica sobre o processo de implantação do Ensino Fundamental, a partir do olhar dos professores. Entende-se que dar voz aos professores que trabalham com estas crianças é fundamental. Procurar conhecer o que e como os professores percebem este processo torna-se uma necessidade para definir novos caminhos na implantação do Ensino Fundamental de nove anos. Para tanto, tornam-se sujeitos da investigação vinte professores do Ensino Fundamental de nove anos da Rede Pública do município de Xanxerê. Foram utilizados como instrumento para coleta de dados, entrevistas e questionários que foram respondidos pelos professores que atuam em escolas municipais e estaduais. A pesquisa tem como objetivo conhecer e analisar de que modo os professores dos anos iniciais avaliam a implantação da política nacional de ampliação do Ensino Fundamental de nove anos, na rede pública do município de Xanxerê - SC, nos anos de 2007, 2008 e 2009, visando apontar novos rumos para qualificação deste processo.

Palavras-chave: Ensino Fundamental de nove anos, professores, legislação.

## LISTA DE GRÁFICOS

### **Gráfico 1**

Nível Médio.....23

### **Gráfico 2**

Curso Superior .....24

### **Gráfico 3**

Especialização .....24

### **Gráfico 4**

Tempo de Magistério .....25

### **Gráfico 5**

Curso de Formação .....26

## **LISTA DE ANEXO**

ANEXO A:.....	34
---------------	----



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
1. ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	12
2. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E A CRIANÇA .....	16
<b>2.1 A infância e a escola</b> .....	19
3 O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS: OLHAR DOS PROFESSORES.....	22
<b>3.1 Avanços ocorridos no processo educativo</b> .....	28
<b>3.2 Dificuldades encontradas na realização da prática docente</b> .....	29
<b>3.3 Sugestões apresentadas pelos professores</b> .....	29
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	31
<b>5 REFERÊNCIAS</b> .....	33
<b>ANEXOS</b> .....	35

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como foco à nova Lei do Ensino Fundamental de nove anos e como ocorre sua implantação no decorrer dos anos (2007, 2008 e 2009), a partir do olhar dos professores. A pesquisa é relevante, pois muitas instituições de ensino já implantaram a mudança a partir de 2007, mesmo que os documentos oficiais consideravam como data limite para ampliação do Ensino Fundamental o ano de 2010.

Diante, busca-se através de entrevistas com pedagogas (os) do primeiro ano, saber quais os avanços e as dificuldades que ocorrem neste processo, como está a capacitação profissional e o que rege os documentos legais.

Para tanto, os procedimentos metodológicos utilizados no estudo e na pesquisa em questão será a abordagem qualitativa, por ser possível de explorar bastante a problemática de pesquisa levantada: **QUAL O OLHAR DOS PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ, SANTA CATARINA?**

A pesquisa foi desenvolvida nas seguintes escolas públicas, sendo três municipais: E.E.B.M. Nossa Senhora Aparecida; E.E.B.M. Pequeno Príncipe; E.E.B.M. João da Cruz e Souza; e três escolas estaduais E.E.B João Winckler; E.E.F Dom Oscar Arnulfo Romero; E.E.B Joaquim Nabuco, com vinte professores. Definiu-se como critério de escolha das escolas a localização, sendo quatro escolas de bairro e duas situadas no centro. O instrumento de coleta de dados foi através de entrevistas feitas e entregues aos professores de 1ª a 3ª série do ensino fundamental dos nove anos.

O tipo de pesquisa adotada é a de campo, pois a coleta dos dados será no local onde aconteceu e se vivência o fenômeno.

Pretende-se com esse trabalho demonstrar como ocorreu a implantação do ensino fundamental de nove anos e qual foram as resistências encontradas frente a mudança, buscando identificar avanços e dificuldades na implantação do ensino fundamental de nove anos.

O trabalho teve como objetivo geral analisar o posicionamento dos professores dos anos iniciais sobre a implantação do ensino fundamental de nove anos, na rede pública do município de Xanxerê em 2009, onde se inclui o 3º ano do ensino fundamental de nove anos. As questões problemas tornaram-se os objetivos específicos, compreendem-se em:

- Apresentar uma retomada histórica da legislação educacional que fundamenta a implantação do ensino fundamental de nove anos.

- Descobrir se os professores conhecem a legislação que ampara o ensino fundamental de nove anos?
- Identificar as dificuldades e avanços na implantação do ensino fundamental de nove anos.
- Perceber se existe coerência entre a proposta do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e o trabalho desenvolvido pelos professores.
- Coletar dos professores sugestões de atividades realizadas que qualificou seu trabalho em sala de aula.
- Apontar alternativas para qualificar o trabalho dos docentes que atuam nos anos iniciais.

Sendo assim, este estudo está organizado em três capítulos sendo que, no primeiro aborda-se a legislação educacional brasileira sobre a ampliação do ensino fundamental de nove anos.

O segundo capítulo aborda-se o ensino fundamental anos iniciais e a criança, a idade em questão e como se tem trabalhado a infância na escola.

O terceiro capítulo trata-se do olhar dos professores alfabetizadores sobre o processo de implantação, abordará o que de fato aconteceu, os avanços e as dificuldades ocorridas no processo educativo nestes três anos de implantação.

O trabalho num todo abordará as legislações, implicações, avanços, pendências e soluções encontradas para implantação do ensino fundamental de nove anos no decorrer dos anos pesquisados.

## 1 ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS: Fundamentação Legal

A ampliação do ensino fundamental no Brasil não é uma discussão recente. Em vários documentos oficiais encontraremos explícito o desejo, a necessidade, de ampliar o tempo de escolaridade obrigatória da criança brasileira:

- **A lei 4.024/1961** estabeleceu a obrigatoriedade de quatro anos de escolaridade.
- **Acordo de Punta Del Este e Santiago** estabeleceu a obrigatoriedade de seis anos o tempo de ensino fundamental obrigatório para todos os brasileiros.
- **A lei 5.692 de 1971** estabeleceu a obrigatoriedade para oito anos.
- **A LDB em 1996** já sinalizava um ensino obrigatório de nove anos, iniciando a partir de seis anos de idade.
- **A lei n.º. 10.172/01** que aprova o Plano Nacional da Educação, cujo objetivo é *“oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período da escolarização obrigatória e assegurar que as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade”*. Firmando a meta da LDB.
- **Projeto de Lei 144/2005/2006:** altera o art. 32 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ampliando o Ensino Fundamental de oito para nove anos, e estabelece, no § 5º, que estados, municípios e Distrito Federal terão prazo até 2010 para implementar a nova configuração do Ensino Fundamental.
- **Lei Nº. 11.114/2005:** altera os arts. 6º, 30º, 32º e 87º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade.
- **Artigo 6º:** reza que “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos *seis anos* de idade, no Ensino Fundamental” (art. alterado).
- **Artigo 30º:** afirma que a Educação Infantil será oferecida em creches ou entidades equivalentes e em pré-escolas, para crianças de até três anos de idade e de quatro a cinco anos de idade, respectivamente; a avaliação na Educação Infantil será feita mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção (art. alterado).
- **Artigo 32º:** diz que o Ensino Fundamental, com duração mínima de nove anos, obrigatório e gratuito na escola pública terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante (art. alterado):

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meio básico o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – compreensão do ambiente social e natural do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.

III – desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes de valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos das famílias e dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

- **Artigo 87º:** diz que “cada município e, supletivamente, o Estado e a União deverão matricular todos os educandos a partir dos seis anos de idade, no Ensino Fundamental, atendidas as seguintes condições, no âmbito de cada sistema de ensino: (a) plena observância das condições de oferta fixadas por esta Lei, no caso de todas as redes escolares; (b) atingimento de taxa líquida de escolarização de pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) da faixa etária de sete a quatorze anos, no caso das redes escolares públicas; e (c) não redução média de recursos por aluno do ensino fundamental na respectiva rede pública, resultante da incorporação dos alunos de seis anos de idade;...” (art. alterado).

- **Resolução nº. 3,** do Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica/2005: define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração.

**Artigo 1º:** estabelece que “a antecipação da obrigatoriedade de matrícula no Ensino Fundamental aos 6 anos de idade implica a ampliação da duração do Ensino Fundamental para nove anos”.

**Artigo 2º:** estabelece que a organização do Ensino Fundamental de nove anos e da Educação

Infantil adotará a seguinte nomenclatura:

- Educação Infantil: até cinco anos de idade.

- *Creche*: até três anos de idade.

- *Pré-Escola*: quatro a cinco anos de idade.

- Ensino Fundamental: até 14 anos de idade com nove anos de duração.

- *Anos iniciais*: de seis a 10 dez anos de idade com quatro anos de duração.

- *Anos finais*: de 11 a 14 anos de idade com cinco anos de duração.

- **Parecer CNE/CEB N° 6/2005:** define que “os sistemas de ensino deverão fixar as condições para a matrícula de crianças de seis anos no Ensino Fundamental quanto à idade cronológica: que tenham seis anos completos ou que venham a completar 6 anos no início do

ano letivo”. Diante do exposto, a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos dá-se com o acréscimo de um ano no início dessa etapa de ensino. Finalmente, em se tratando da nomenclatura, de acordo com a referida Resolução, o Ensino Fundamental será organizado em Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano, e em Anos Finais, do 6º ao 9º ano.

- **Parecer CNE/CEB N° 18/2005:** reafirma o conteúdo do anterior no que se refere ao regime de colaboração entre estados e municípios para a efetivação dos direitos educativos e a responsabilidade de Estados e Municípios na regulamentação dos sistemas de ensino estaduais e municipais. Também afirma que o ano de 2006 deve ser considerado como “período de transição”, e que os estados poderiam adaptar os critérios usuais de matrícula, relativos à idade cronológica de admissão no Ensino Fundamental, considerando as faixas etárias adotadas na Educação Infantil até 2005.

- **Com a lei n.º. 11.274 de 06** (seis) de fevereiro de 2006 o ensino fundamental passa a ser obrigatório com duração de nove anos, iniciando aos seis anos de idade, com prazo até 2010 para aos Municípios, Estados e o Distrito Federal implementar a obrigatoriedade.

E com aprovação de lei n.º 11.274 ocorre um aumento de matrículas iniciais do sistema educacional brasileiro. Pois a lei n.º. 11.114 de dezesseis de maio de 2005 altera o art. 6º da LDB que antes mencionava dever dos pais e responsáveis efetuar matrícula de menores, a partir dos sete anos de idade, no ensino fundamental. Passa a vigorar com a seguinte redação: “é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade no ensino fundamental”.

- **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil:**

Proporcionam elementos importantes para a revisão da Proposta Pedagógica do Ensino Fundamental que atenderá as crianças de seis anos, que pertenciam ao segmento da Educação Infantil. Entre eles, destacam-se:

- As propostas pedagógicas (...) devem trabalhar em suas práticas de educação a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo lingüísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser completo e indivisível. Assim, sentir, brincar, expressar-se, relacionar-se, mover-se, organizar-se, cuidar-se, agir e responsabilizar-se são partes do todo de cada indivíduo (...).

- Reconhecendo as crianças como seres completos que aprendem a ser e a conviver consigo mesmas, com os demais e com o meio ambiente de maneira articulada e gradual, as propostas pedagógicas (...) devem buscar a interação entre as diversas áreas de conhecimento. Dessa maneira, os conhecimentos sobre espaço, tempo, comunicação, expressão, a natureza e as pessoas devem estar relacionados com os cuidados e a educação para a saúde, a sexualidade, a

vida familiar e social, o meio ambiente, a cultura, as linguagens, o trabalho, o lazer, a ciência e a tecnologia.

- Tudo isso deve acontecer num contexto em que cuidados e educação se realizem de modo prazeroso, lúdico. Assim, as brincadeiras espontâneas, o uso de materiais, os jogos, as danças e os cantos, as comidas e as roupas, as múltiplas formas de comunicação, de expressão, de criação e de movimento, o exercício de tarefas rotineiras do cotidiano e as experiências dirigidas que exigem que o conhecimento dos limites e alcances das ações das crianças estejam contempladas.

- As múltiplas formas de diálogo e interação são o eixo de todo o trabalho pedagógico, que deve primar pelo envolvimento e pelo interesse dos educadores em todas as situações, provocando, brincando, rindo, apoiando, acolhendo, estabelecendo limites e sensibilidade, consolando, observando, estimulando e desafiando a curiosidade e a criatividade, por meio de exercícios de sensibilidade, reconhecendo e alegrando-se com as conquistas individuais e coletivas das crianças, sobretudo as que promovam a autonomia, a responsabilidade e a solidariedade.

- A participação dos educadores é mesmo participação e não condução absoluta de todas as atividades e centralização dessas em sua pessoa. Por isso, desde a organização do espaço, móveis, acesso a brinquedos e materiais, aos locais como banheiros, cantinas e pátios, até a divisão do tempo e do calendário anual de atividades, passando pelas relações e ações conjuntas com as famílias e os responsáveis, o papel dos educadores é legitimar os compromissos assumidos por meio das propostas pedagógicas.

- **Constituição Federal de 1998**

**Artigo 208:** “O dever do Estado com educação será efetivado mediante a garantia de:

**I** - Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;....

**II** - Progressiva universalização do Ensino Médio gratuito;

**IV** - Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

**VII** - Atendimento ao educando, no Ensino Fundamental através de programas suplementares de (...), alimentação e assistência à saúde.

**Artigo 227:** “É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

## 2 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E A CRIANÇA

Conforme aprovado pelas Leis Federais nº.11.114 de 06 de maio de 2005 e nº.11.274 de 06 de fevereiro de 2006, pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, o ensino fundamental passa a ter a duração de nove anos com matrícula obrigatória a toda criança a partir de seis anos de idade.

De acordo com a legislação 11.274 a partir de 2010, será definitiva e obrigatória a entrada das crianças de seis anos de idade no primeiro ano escolar em toda rede educacional nas três esferas: municipal, estadual e particular.

Segundo o decreto publicado pelo Governador do Estado de Santa Catarina Eduardo Pinho Moreira, nº. 4.804 de 25 de outubro de 2006 em seu art.1º, parágrafo único, deverá ingressar na 1ª série todas as crianças que completarem 6 (seis) anos de idade até 1º de março. Em seu art.2º acrescenta que o ensino fundamental será organizado em 5 (cinco) anos iniciais e 4 (quatro) anos finais, utilizando a nomenclatura de 1º a 5º série e 6º a 9ª série.

Conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) lei nº10.172/2001 a implantação do ensino fundamental de nove anos, com inclusão das crianças com seis anos completos até 1º de março na 1ª série tem duas intenções:

“Oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período de escolarização obrigatória e assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade”.

Com este objetivo de assegurar as crianças mais tempo nos bancos escolares para oportunizar maior aprendizagem, inicia-se um processo de repensar ensino fundamental e infância. Importante destacar que educação infantil não é pré-requisito para ensino fundamental e nem preparação para leitura e escrita, não sendo portanto, de matrícula obrigatória.

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade desenvolvimento integral da criança até os 5 anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Conforme Vygotsky (1984), as interações da criança com as pessoas de seu ambiente desenvolvem-lhe, pois, a fala interior, o pensamento reflexivo e o comportamento voluntário. Neste tempo singular da infância é preciso respeitar a criança para não prejudicá-la em seu desenvolvimento e organizar na prática atividades que desenvolvam a capacidade global da criança.



Assim, não se trata de transferir as crianças de seis anos os conteúdos e atividades tradicionais da primeira série dos oito anos, mas de conceber uma proposta curricular que atenda o perfil dos alunos que ingressaram no ensino fundamental de nove anos considerando suas potencialidades e necessidades específicas das crianças.

Por isto, a escola que ofertar o ensino fundamental de nove anos deve em seu Projeto Político Pedagógico (PPP) redefinir sua organização curricular. Conforme Resolução nº. 110 de 12 de dezembro de 2006, assinada pelo Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina Adélcio Machado dos Santos, fica de responsabilidade das instituições mantenedoras:

**Art. 9º** - As Mantenedoras de estabelecimentos de ensino públicos e/ou privados que ofertam a educação infantil e o ensino fundamental, ao implantar o ensino fundamental de nove anos de duração, devem:

- I.** Garantir a oferta da educação infantil em creches e pré-escolas com qualidade, de acordo com a faixa etária, preservando sua identidade pedagógica;
- II.** Organizar, em creches e pré-escolas, a educação infantil e os anos iniciais e finais do ensino fundamental, adequando-os à faixa etária e à nomenclatura definida na Resolução CNE/CEB nº 03/2005;
- III.** Disponibilizar espaços físicos, mobiliários adequados, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos específicos, compatíveis com a faixa etária da criança com seis anos de idade.
- IV.** Propiciar ambiente pedagógico necessário ao processo de alfabetização a partir da 1ª série do ensino fundamental;
- V.** Desenvolver o processo de aprendizagem de forma lúdica, com atividades múltiplas, respeitando a idade, a unicidade e a lógica da criança em seus aspectos físico, psicológico e intelectual;
- VI.** Acompanhar a criança em seu processo de desenvolvimento de forma contínua e sistemática, com avaliação diagnóstica do processo ensino-aprendizagem;
- VII.** Atender às necessidades de recursos humanos, em termos de formação continuada e de capacitação dos docentes e de funcionários, de acordo com o novo paradigma;
- VIII.** Exigir que o docente tenha como formação mínima a graduação em Pedagogia ou Normal Superior e como última alternativa o Curso Normal de nível médio, para as séries iniciais, e curso de licenciatura específica de graduação, para as séries finais;
- IX.** Proceder à avaliação sistemática da qualidade da oferta do ensino fundamental de nove anos. (BRASIL, 2006).

A mudança do ensino fundamental de oito para nove anos implica num trabalho de reestruturação do processo quanto à infra-estrutura, a normatização do modo de funcionamento do sistema e sua regulamentação, a organização curricular e a mais complexa proposta pedagógica com concepção de educação, de currículo, de escola, de ensino e de aprendizagem.

No sistema catarinense de educação, vários documentos abordam esta questão: portaria nº. 08 de 23 de abril de 2009 no uso das atribuições legais o Secretário de Estado da Educação Paulo Roberto Bauer decreta no Art. 1º. Que as três séries dos anos iniciais do

Ensino Fundamental se destinará ao ensino aprendizagem de conhecimentos que solidifiquem o processo de alfabetização e letramento. No Art. 2º, parágrafo único acresce que o processo será de forma contínua e ininterrupta, respeitando-se a individualidade e a apropriação de conhecimentos pela criança.

Diante disto, os professores precisam assumir responsabilidades nos Projetos Político Pedagógico (PPP), ter compreensão de que as escolas não estão prontas para atender essas mudanças e tomar consciência de que esta ocorre principalmente pelos próprios professores que estão vivendo a oportunidade de conceber novas perspectivas para realidade escolar, através de suas reflexões e ações. Conforme Veiga (1997), o projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. PPP é um documento democrático de tomada de decisões de toda a comunidade escolar.

A necessidade de compreensão faz do professor um constante pesquisador que diante do contexto atual aprende para ensinar. Estamos vivenciando momentos de confortos e desconfortos e esta turbulência gera conflitos educacionais que precisam ser sanados diante de muitos debates, discussões, estudo dos atos legais, orientações de natureza pedagógica e materiais de apoio.

É preciso pensar como podemos trabalhar? O que vamos trabalhar? Quem é a criança que estamos trabalhando? O que ampara a legislação? Qual a realidade escolar? O que é possível desenvolver? Qual o tempo e espaço que temos para trabalhar?

A problemática maior é saber como avaliar, por se tratar da inserção das crianças de seis anos neste contexto de ampliação do ensino fundamental. Conforme Portaria nº. 08 de 23 de abril de 2009 orienta-se:

- Art. 3º A avaliação nas três séries do Fundamental, observará os seguintes procedimentos:
- I. Ser desenvolvida de forma processual, participativa, formativa, cumulativa e diagnóstica;
  - II. Ser reformuladora das ações e práticas pedagógicas;
  - III. Atuar de forma interativa com professores, pais e criança;
  - IV. Estar focalizada em práticas e em avaliações processuais.

Essa questão torna-se delicada pela ampla heterogeneidade de infâncias que convivem uma sala de aula. São crianças de todos os tempos e lugares que extraordinariamente mostram seus saberes e recontam suas histórias num universo agora fechado, onde a autonomia e a liberdade de ações se restringem ao conhecimento do mundo letrado.

A opção pela faixa etária dos seis aos quatorze anos e não dos sete aos quinze anos para o Ensino Fundamental de nove anos segue a tendência das famílias de inserir cedo as crianças na escola e dos sistemas de ensino.

Nesse momento, o professor deve levar em conta as singularidades da infância. Acolher a criança de forma prazerosa ao universo escolar, oportunizar espaços e momentos que desperte na criança o gosto pelo aprender, respeitando seu ritmo e sua história.

## 2.1 A infância e a escola

Os momentos prazerosos, de interações, alegrias, conflitos, medos, descobertas e encantamentos são vividos pela criança nos primeiros anos escolares e este marca profundamente em toda sua vida, são lembranças que não se apagam. A autora traz presente esse contexto em sua fala:

Quando se fala em educação infantil, obrigatoriamente pensa-se em infância. Época de muitos momentos que passam, uns bons, outros ruins; alguns muito marcantes, talvez por terem causado algum trauma e tem também aqueles momentos que foram totalmente esquecidos, perdidos na memória. Muitos fatos destes esquecidos referem-se a coisas negativas que aconteceram na escola e que fizeram as crianças esquecerem parte de seu aprendizado. Mas muitas coisas boas da infância na escola são sempre lembradas, por mais que passe o tempo. Geralmente os amigos, a hora gostosa do recreio, as brincadeiras, as cantigas, aquela professora carinhosa. (SILVA, 2007, p. 1)

A proposta Curricular de Santa Catarina (2005, p. 43) aborda uma discussão em relação ao ensino fundamental e a educação infantil, “desmistificando a lógica de que o lugar da infância é somente na educação infantil e o lugar do conhecimento é no ensino fundamental.” Buscam conhecer os educandos e nos faz pensar na nossa infância e na infância contemporânea que temos.

A criança desde seu nascimento tem necessidades peculiares que precisam ser trabalhadas durante toda a infância.

Brincando de carrinho  
ou de bola de gude  
criança quer carinho  
criança quer saúde  
chutando uma bola  
ou fazendo um amigo  
criança quer escola  
criança quer abrigo  
lendo um gibi  
ou girando um bambolê

criança quer sorrir  
 criança quer crescer  
 agente quer  
 agente quer  
 agente quer ser feliz  
 criança é vida  
 e agente não se cansa  
 de ser pra sempre uma criança ...  
 (Criança é vida, Toquinho)

O músico relaciona a criança com a brincadeira, com o afeto e o crescimento, relata em sua composição a vida da criança, com sonhos e vontades. Não é apenas a idade cronológica que define o ser criança. Algumas características das crianças como a curiosidade, imaginação, o desejo de aprender ligados a maneira de como as crianças conhecem o mundo: brincando.

Conforme a autora as crianças produzem cultura:

Interessadas em brinquedos e bonecas, atraídas por contos de fadas, mitos, lendas, querendo aprendendo a criar, as crianças estão mais próximas do artista, do colecionador e do mágico, ao que de pedagogos bem intencionados. A cultura infantil é, pois, produção e criação. (KRAMER, 2007, p.16)

Segundo o estatuto da criança e do adolescente (1990) em seu Art. 2º, determina criança toda pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescentes entre doze e dezoito.

A Educação Infantil passa a ter a duração total de 5 anos. Continua a atender na creche crianças de 0 a 3 anos e na pré-escola, as de 4 e 5 e também as que completarem 6 anos após o início do ano letivo.

As crianças como as demais pessoas humanas têm direitos dentre a saúde, a cultura... o mais fundamental é a educação. As crianças agora egressam na escola com faixa etária de seis anos completos até 1º de março, muitas nem frequentaram pré-escola, chegam cheias de história, possuem seu jeito, sua maneira própria de interpretar o mundo. Nas palavras de Jean Piaget (1980) “a infância é o tempo de maior criatividade na vida de um ser humano”. As crianças criam, recriam e interpretam coisas e objetos com idéias puras e com sentimentos verdadeiros.

A escola tem que deixar de ser mera transmissora de conhecimentos e passar a ser articuladora neste processo de transição de séries, respeitando a faixa etária dos alunos, seus saberes e experiências acumuladas. É preciso elaborar os conteúdos e métodos de acordo com as características das crianças de seis anos, respeitando seu biológico, pois há saberes que não precisam acontecer ou serem digeridos pelas crianças que estão usufruindo sua infância, fase bela que não pode ser queimada ou ignorada nos bancos escolares.

A escola e a prática pedagógica docente deve acolher esse aluno, transpassar segurança e confiança. Nessses primeiros anos as experiências e atividades são ricas de afetividade. Criam espaços de socialização, estabelecem relações e combinações nas brincadeiras, estas que as caracterizam crianças.

Segundo Borba (2007), a brincadeira é um lugar de construção de culturas fundado nas interações sociais entre as crianças. É também suporte da sociabilidade. A escola precisa respeitar essas interações sociais e oferecer-lhes um tempo para que na brincadeira construam um conhecimento informal. A escola precisa esclarecer aos pais que nesta etapa o processo do aprender e as diferentes formas de brincar estão ligados a infância – período que não se pode banir, atropelar ou ignorar suas construções e maneiras de interpretar as coisas. Os pais precisam entender como as coisas funcionam para poderem ajudar a escola.

Ainda hoje, três anos de implantação do Ensino Fundamental de nove anos no Estado de Santa Catarina é natural ouvir os pais relatarem ao matricularem seus filhos na primeira série que chegou a hora de aprender. Qual o conceito em relação a Educação Infantil que os pais têm? É preciso rever conceitos de alfabetização e letramento para que a sociedade esteja ciente que o processo é contínuo.

Em suas atividades, o professor deve superar o estilo tradicional de que a criança era submetida a linguagem da escrita e oforecer múltiplas linguagens: música, teatro, dança, pintura, poesia, leitura entre outras.

Considerando que nem sempre um prédio escolar é uma escola, no sentido mais vital dessa palavra, é preciso entender que as escolas não estão prontas, elas são feitas por nós:

- (a) o modo como organizamos seus tempos e espaços;
  - (b) o modo como nos relacionamos e interagimos com as crianças e demais membros da comunidade escolar;
  - (c) o modo como planejamos aulas e atividades;
  - (d) a seleção de materiais didáticos;
  - (e) os critérios e instrumentos de avaliação da escola, dos professores e das crianças.
- (Goulart, 2006)

Isso torna os professores construtores ativos do projeto político pedagógico, projetando ações e metas para alcançar. Fazendo da escola um espaço gostoso, saudável, onde o conhecimento e o prazer esteja ao alcance de todos.

### 3 O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS: OLHAR DOS PROFESSORES

A pesquisa teve a abordagem qualitativa, pois o intuito de ir a campo para a coleta e explorar o tema a ser pesquisado foi necessário adentrar nas escolas para trabalhar com os sujeitos de pesquisa: os professores.

As seis escolas que coletei os dados para efetivação do trabalho são do município de Xanxerê – SC. Sendo três escolas da rede pública municipal e três escolas da rede pública estadual.

Nas escolas da rede estadual, foi rápido o atendimento, a apresentação ao corpo administrativo e pedagógico e feito os encaminhamentos necessários, fechei os horários diretamente com os docentes de primeira à terceira série.

Nas escolas da rede pública municipal foi preciso apresentar uma autorização para o Setor de Educação na Prefeitura Municipal, deferida a autorização recebi um termo de aceite para apresentar em cada escola, apresentando-me e definindo o dia com o período que estaria trabalhando com os professores da escola.

Nas escolas fui bem atendida, em uma única escola fui convidada a conhecer a infraestrutura, funcionamento, salas de aula, alunos e professores. Foi prazeroso esse valor e prestígio por saber que sou colega e profissional na área da Educação.

Algo notável nas visitas até as escolas foi o número de profissionais em cada instituição, enquanto algumas se organizam e desempenham com facilidade certas funções, outras sofrem pela ausência de profissionais e isso devido à amplitude de funções a desempenhar numa escola com um quadro profissional desfalcado e de poucos profissionais.

O maior número de entrevistas foi desenvolvido pessoalmente, algumas não foram aplicadas pessoalmente, devido ao meu trabalho não encaixar-se com a hora atividade que o professor tinha disponibilidade na escola. Trabalho em uma das instituições a qual foi pesquisada, com carga horária de 40 horas no cargo de Assistente de Educação. Dentre as entrevistas as quais fiquei de retornar nas escolas para apanhá-las, todas foram respondidas.

Os professores estão passando por uma fase de transição, procurando fazer o melhor para seus alunos. São questionadores devido o tema ter gerado muita polêmica e principalmente aqueles que acompanharam o momento de responderem as perguntas, foram claros e objetivos demonstrando até onde compreendiam.

Constatarei também que alguns educadores não têm paixão pela pesquisa, que é um processo de aprendizagem tanto da pessoa que realiza como o grupo a sociedade na qual desenvolveu.

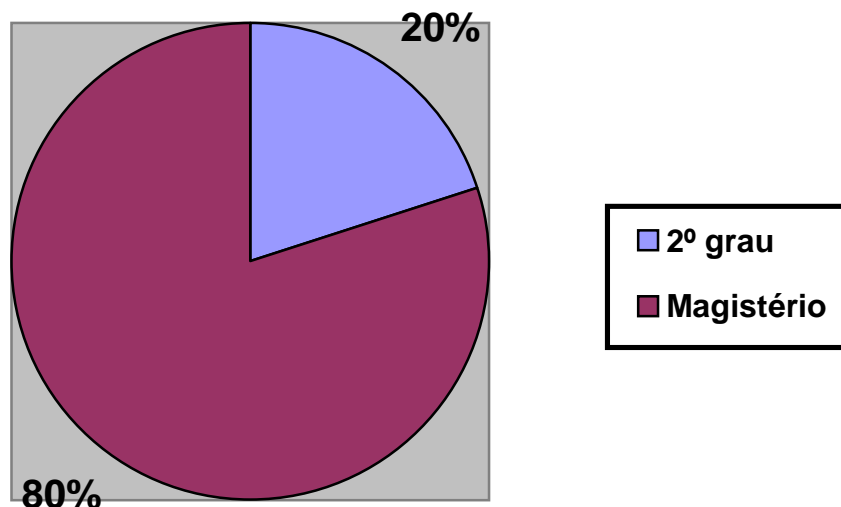
O professor com suas atividades diárias é pesquisador de sua prática. Pois precisa definir conteúdos e dominá-los o suficiente para repassar ao seu aluno, definir o conjunto de atividades e planejar suas aulas em prol do conhecimento. Mas algumas vezes não fazem desse processo algo saboroso, esse conhecimento torna-se algo sem vida se não for saboreado pelo aluno, às vezes isto se torna causa de frustração ao aluno e professor.

Muitas vezes o professor é visto como aquele que coloca em prática o que dizem os pesquisadores, segue o que está pronto, segue modelos clássicos e não aprimora a sua prática de dentro da sala de aula. Mas quando ele é também um pesquisador, consegue aliar prática e teoria. Sendo um pesquisador irá defender suas idéias a partir de seu ponto de vista, facilmente irá agregar ao seu currículo, pois será conhecedor de estratégias, grande leitor e pesquisador de seus temas de estudo.

Com relação a análise dos dados referentes aos vinte professores que participaram da pesquisa, constatamos que quanto à formação docente de nível médio: 16 (dezesseis) professores que cursaram o magistério, sendo apenas 4 (quatro) professores que cursaram o ensino médio normal.

## Nível Médio

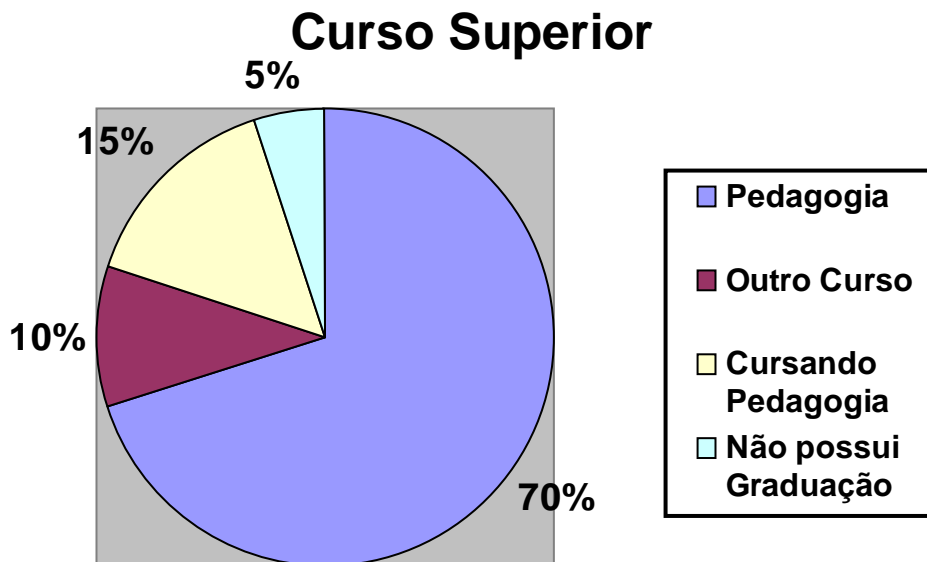
Gráfico 1



Na rede pública estadual o magistério teve no início da década de 1990 uma reformulação curricular, retornou as disciplinas de Filosofia, Sociologia e os Fundamentos Teóricos Metodológicos. Em 1995 a matriz curricular foi reestruturada passando a oferecer habilitação em educação infantil e séries iniciais. Mas a partir da LDB 9394/96 abre a discussão sobre o curso magistério. Pois a legislação requer o nível de formação inicial no mínimo um curso de licenciatura. O curso do magistério estadual está amparado pelo Parecer nº.316/1997/CEE (Alteração Curricular do Curso).

Analisamos o segundo gráfico, percebe-se que os cursos de formação inicial são freqüentados em busca da formação superior. E a pedagogia é o curso que predomina.

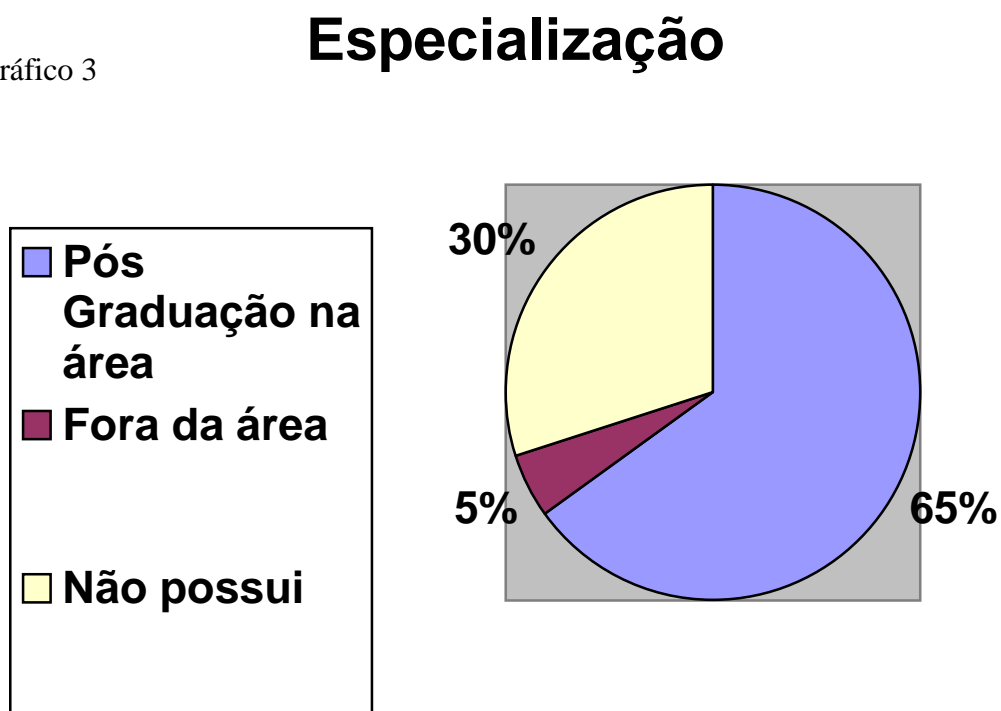
Gráfico 2



Os professores pesquisados são a maioria graduados na área, sendo 14 (quatorze) em pedagogia, 2 (dois) graduados nas áreas de artes e matemática, 3 (três) estão cursando pedagogia e 1 (um) não possui graduação.

Nas especializações docentes, mais da metade dos entrevistados são graduados na área de atuação, somam um total de 13 (treze) professores. Apenas 1 (um) é graduado em outra ênfase e 6 (seis) professores não possuem graduação, como podemos observar no gráfico a seguir:

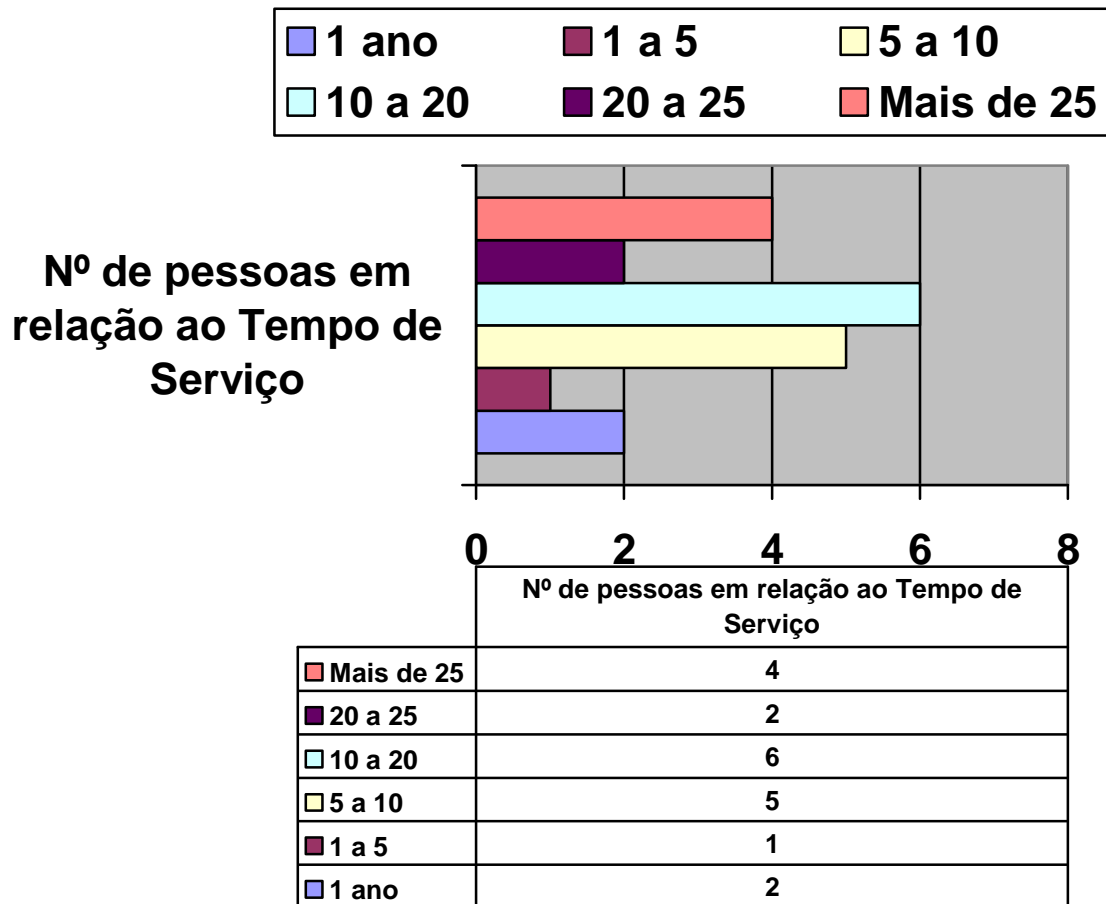
Gráfico 3





Os dados revelam que 70% dos professores são formados em nível superior. Desse total 92% têm curso de pós-graduação. Trago presente as palavras de Paulo Freire (1977) em sua práxis já mencionava que o professor deve assumir a postura de professor – pesquisador.

Os gráficos abaixo mostram o tempo de serviço no magistério.



Em relação ao tempo de atuação no magistério 20% dos professores tem mais de 25 anos de magistério, 10% têm entre 20 a 25 anos de carreira, 30% têm entre 10 a 20 anos de carreira, 25% têm entre 5 a 10 anos, 5% têm entre 1 a 5 anos e apenas 10% têm 1 ano de tempo de serviço. A análise de dados mostra que os professores na sua grande maioria não são iniciantes nem na profissão nem no trabalho.

O prazo para os sistemas de ensino implantassem o ensino fundamental de nove anos, conforme a legislação 11.274/06 é o ano letivo de 2010. A implantação no estado de Santa Catarina que ocorreu no ano seguinte (2007), sem a definição em nível de estado de um planejamento e/ou organização que amparasse alunos, professores e escolas.

Dentre os professores pesquisados 60% concordam com a ampliação do ensino fundamental de nove anos argumentando que o aluno tem mais tempo para aprender e adquirir conceitos básicos, era muita coisa para ensinar na primeira série, agora se amplia esse tempo para desenvolver a alfabetização e letramento, e o aprender é mais lúdico. É uma oportunidade maior de convívio escolar. Ao ingressar antes a criança terá mais tempo para amadurecer. As competências antes somente da primeira série agora foram divididas para as demais séries.

Conforme já citado no capítulo anterior a implantação progressivamente do Ensino Fundamental de nove anos, pela inclusão das crianças de seis anos de idade, tem duas intenções, segundo o Plano Nacional da Educação (PNE): *“oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período da escolarização obrigatória e assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade”*. Em outras palavras, vem de acordo com os argumentos dos professores quando se referem que a criança possui maior tempo para aprender e um maior convívio no processo educativo.

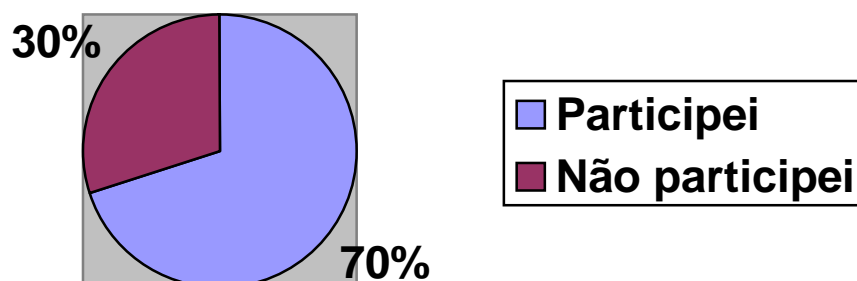
E 40% dos professores que não concordam com a ampliação do ensino fundamental de nove anos argumentam na maioria que as crianças estão muito imaturas, fazem à transição da educação infantil para o ensino fundamental com muita dificuldade. As crianças chegam muito fracas.

Uma professora argumentou que as crianças ficam muitos anos na escola e acabam se cansando. Outra professora colocou que a experiência ainda é pouca e os objetivos não estão claros.

Há um questionamento muito presente nas falas quanto à retenção ocorrer apenas no terceiro ano. Mas a retenção do aluno só ocorre caso ele não consiga construir as competências e habilidades necessárias nos Marcos de Aprendizagem para todo Ciclo de Alfabetização.

Questionados também sobre a participação dos cursos de capacitação que abordassem o ensino fundamental de nove anos obtivemos as seguintes respostas, veja os gráficos abaixo:

## Cursos de Formação



Um total de 70% dos entrevistados cursaram de alguma maneira capacitações referentes ao tema abordado. Os cursos citados foram Alfabetização e Múltiplas Linguagens; Políticas de Ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, Capacitação da Instituição Bom Jesus – Curitiba, Cursos oferecidos pela Secretaria de Educação – Gered e uma professora relatou ter acompanhado o assunto na sua especialização. Os cursistas fizeram uma análise de aproveitamento do curso e 79% avaliou como sendo bom, apenas 7% avaliou com ótimo e 14% avaliou como sendo péssimo, argumentando que os palestrantes desconheciam a legislação e até a realidade de sala de aula.

Outro fator relevante foram as respostas quanto ao conhecimento sobre o amparo legal do ensino fundamental de nove anos. Dentre 75% dos de professores que assinalaram que conheciam a legislação, alguns não acrescentavam qual, descreviam não ter aprofundado ou desconhecer a numeração e os demais citaram a LDB 9394/96 com seus artigos reformulados tornando-se o ensino obrigatório aos seis anos, Lei nº. 10.172, Lei nº.11274 e Lei nº. 11.114. Assinalaram 20% dos entrevistados que não conheciam a legislação e 5% não respondeu, deixando nula a questão.

Em uma entrevista do salto para o futuro ao ser questionado o que entende por formação continuada e qual o papel da escola nessa formação. Nóvoa assim se posiciona:

Durante muito tempo, quando nós falávamos em formação de professores, falávamos essencialmente da formação inicial do professor. Essa era a referência principal: preparavam-se os professores que, depois, iam durante 30, 40 anos exercer essa profissão. Hoje em dia, é impensável imaginar esta situação. Isto é, a formação de professores é algo, como eu costumo dizer, que se estabelece num *continuum*. Que começa nas escolas de formação inicial, que continua nos primeiros anos de exercício profissional. [...] e continuam ao longo de toda a vida profissional, através de práticas de formação continuada. Estas práticas de formação continuada devem ter como pólo de referência as escolas. São as escolas e os professores organizados nas suas escolas que podem decidir quais são os melhores meios, os melhores métodos e as melhores formas de assegurar esta formação continuada. Com isto, eu não quero dizer que não seja muito importante o trabalho de especialistas, o trabalho de universitários nessa colaboração. Mas a lógica da formação continuada deve ser centrada nas escolas e deve estar centrada numa organização dos próprios professores. (NÓVOA, 2001, p.1)

Seria maravilhoso se todos os profissionais da educação assumissem postura de especialistas do ensino e também de pesquisadores, assim poderiam refletir as ações , conferindo à práxis docente um perfil de professor-facilitador, mediador do conhecimento e construtor de novos conhecimentos.

### 3.1 Avanços ocorridos no processo educativo

Ao falar sobre a implantação do ensino fundamental em relação ao desenvolvimento da educação brasileira Callegari assim se pronuncia:

Considero que o EF de 9 anos é um avanço para a educação nacional, pois está focado na universalização do atendimento das crianças de 6 anos, muitas das quais, em particular as das famílias de menor poder aquisitivo, só iniciavam sua escolarização aos 7 anos (idade própria do Ensino Fundamental de 8 anos). Com o EF de 9 anos amplia-se o atendimento no ensino obrigatório. Iniciando mais cedo o período da escolarização, abrem-se mais oportunidades de melhor desenvolvimento e aprendizagem e, por conseguinte, de mais sucesso nas etapas subseqüentes da educação básica. (CALLEGARI, 2007, p. 1)

Segundo os educadores entrevistados os principais avanços que a ampliação do ensino fundamental de nove anos trouxe para o processo educativo em relação aos alunos é um tempo maior para se apropriar dos conceitos, oportunizou a construção de uma alfabetização gradativa, dá a chance da criança se alfabetizar sem o trauma da repetência, passa a ser valorizado o amadurecimento psicológico e a individualidade de cada criança, iniciam o processo educativo com metodologias aplicadas com muita ênfase na ludicidade.

Para o professor foi necessário rever sua proposta pedagógica, rever os conceitos de infância para respeitar este ser tão singular, sendo ele o sujeito responsável para promover uma educação de qualidade.

Conforme Callegari (2007), para tanto será necessário reorganizar os tempos, os espaços escolares e a forma de ensinar. E estimular o desenvolvimento das crianças.

Momento ímpar para reestruturar o currículo da educação infantil e séries iniciais, os planejamentos precisam estar voltados para faixa etária correspondente e as instituições de ensino devem juntamente com a comunidade escolar elencar novas ações e responsabilidades com essas séries no seu projeto político pedagógico (PPP).

Segundo Callegari (2007), “as propostas pedagógicas devem integrar os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais das crianças. Devemos reconhecer as crianças como seres inteiros, completos”. Acrescenta também que a proposta deve interagir nas diversas áreas de conhecimento, essa interação deve acontecer no meio do universo lúdico: brincadeiras, jogos, danças, músicas... A entrada no ensino fundamental não deve significar de nenhuma forma uma ruptura da educação infantil.

### **3.2 Dificuldades encontradas na realização da prática docente**

No início da implantação do ensino fundamental de nove anos, decorreram as seguintes preocupações: com a formação do professor; com a infância, com alfabetização; em buscar conteúdos específicos para cada ano, com o que diz a Lei; preocupações com a avaliação: Como serão avaliadas essas crianças? Preocupações com o Ensino Fundamental de oito anos, funcionando paralelamente ao de nove anos; preocupações com a retenção dos alunos; haverá expansão da educação infantil; como será organizado em ciclos, anos ou em séries. Toda mudança gerou muita polêmica e deixou muitos professores angustiados e ansiosos.

Segundo os educadores entrevistados as principais dificuldades que a ampliação do ensino fundamental de nove anos trouxe para o processo educativo estão relacionadas 36% em relação à falta de material adequado, 21% aos aspectos pedagógicos, 26% falta de orientação e 17% relacionado aos aspectos físicos.

Outras dificuldades que foram elencadas pelo grupo foram a falta de formação específica na área, as orientações iniciais não eram claras e coerentes, as apostilas chegaram muito tarde nas escolas e são de conteúdos muito fracos, grande número de alunos por sala, falta o consenso de saber de onde começar e até onde ir, alunos chegam à série seguinte com dificuldades e chegam ao terceiro ano sem se alfabetizarem. As dificuldades que ainda persistem são os conteúdos a ser trabalhado e a avaliação a ser feita; não se tem tempo para estudar, falta orientação, não se tem reuniões de estudo sobre o ensino fundamental de nove anos, não se para como grupo nem para refletir a prática; a legislação não é clara, é difícil de ser interpretada e a mesma não é aprofundada pelos professores, ainda ocorre a resistência dos pais; há crianças imaturas; o material pedagógico e didático ainda é problema dos professores; muitos estabelecimentos de ensino não tem um espaço físico e nem mobílias adequadas as crianças de seis anos e muitos professores ainda não conseguiram se “reciclar” ficando só com as características de um bom professor.

### **3.3 Sugestões apresentadas pelos professores**

Segundo os educadores entrevistados é preciso para qualificar o processo de implantação do ensino fundamental de nove anos proporcionando capacitação e acompanhamento do professor alfabetizador. Cursos com oficinas e práticas pedagógicas.

É necessário melhorias no aspecto físico das escolas e material adequado para cada ano e disciplina, este dará suporte ao professor, para explorar no seu dia-a-dia jogos, alfabetos, livros de literatura, etc.

Uma professora sugeriu que “o professor deve acompanhar o aluno a série subsequente”, para que possa dar a continuidade de onde parou e assim melhor explorar os conceitos básicos da criança.

Que continue se fazendo os encontros por série dos professores atuantes, é necessidade do professor dividir e trocar experiências, que acontecem em prol do aluno.

Que a avaliação não seja punitiva a criança e que o professor continue com a avaliação descritiva, aprimore seus planejamentos e esteja pronto para adquirir os conceitos a elas apresentados.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados coletados junto às professoras alfabetizadoras revelam que embora a maioria dos professores já têm formação é importante que continuem se qualificando frente as necessidades e divergências atuais. Desta forma, torna-se essencial os cursos de aperfeiçoamento para melhor qualificar estes pesquisadores de Educação.

Constatou-se que mesmo sendo duas esferas: municipal e estadual, as respostas foram similares, ao desenrolar deste processo houve trocas entre escolas e professores, o que abriu novos olhares e novos caminhos a seguir.

Um dos aspectos preocupantes da pesquisa refere-se a legislação que ampara o Ensino Fundamental de nove anos, pois grande maioria afirmam conhecer a legislação, mas não relatam qual, mesmo desconhecendo a numeração não relatam nem o conteúdo da lei. Percebe-se a necessidade de formação continuada as estes pedagogos que estão diretamente em sala de aula e são os principais sujeitos na construção deste processo educativo do ensino fundamental de nove anos, respeitando assim a legislação e as singularidades da criança.

Através do estudo das dificuldades encontradas por estes pedagogos percebe-se que a angustia maior é em relação ao material adequado. Com o que se trabalhar? Isto é muito preocupante, pois a partir do que se trabalha é o que se avalia.

A forma tradicional que a escola vem “ensinando” a escrever, desconsidera todo o processo de construção da criança, que, para adquirir o código alfabético, reinventa a escrita, à sua maneira, já que a escrita é um processo de construção pessoal, e não uma simples cópia de um modelo externo. É da competência do professor, possibilitar oportunidades para a promoção da efetiva aprendizagem do aluno, respeitando sua individualidade e incentivando suas potencialidades, encorajando-o a criar suas próprias hipóteses em relação ao objeto do conhecimento. (DI SANTO, 2007, P.1)

A partir da fala dos professores constatou-se os seguintes avanços no processo educativo: a criança tem maior tempo para se apropriar dos conceitos, oportunizou a construção de uma alfabetização gradativa, passou a se valorizar mais as singularidades da infância, o professor alfabetizador pode reciclar-se para promover uma educação mais prazerosa e de qualidade aos alunos, dando mais ênfase em seus conteúdos, aprofundando melhor cada conceito, pois seu tempo para ensinar ampliou-se.

Acreditamos que o grande desafio para construir novos caminhos é as secretarias se reestruturarem, reelaborando, em conjunto com os gestores das escolas, a Proposta Pedagógica da rede e o Projeto Político-Pedagógico das escolas, considerando a maior duração do processo formativo. Os professores precisam ser capacitados para desenvolver um

trabalho coerente com a nova realidade, respeitando o desenvolvimento da infância. O espaço físico e o mobiliário das salas precisam ser apropriados para crianças de acordo com suas faixas etárias.



## 5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer n.º 06/05**. Orientações para a matrícula das crianças de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental obrigatório, em atendimento à Lei 11.114, de 16 de maio de 2005, que altera os Arts. 6º, 32 e 87 da Lei n.º 9.394/1996. MEC: Brasília, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer n.º 18/05**. Orientações para a matrícula das crianças de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental obrigatório, em atendimento à Lei 11.114, de 16 de maio de 2005, que altera os Arts. 6º, 32 e 87 da Lei n.º 9.394/1996. MEC: Brasília, 2005.

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Lei n.º 9.394/1996**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 10.172/2001**. Brasília, 2001.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 11.114/2005**. Brasília, 2005.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 11.274/2006**. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Ampliação do ensino fundamental para nove anos: 3º relatório do programa / Secretaria de Educação Básica**. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

\_\_\_\_\_. Borba, Ângela Meyer. O brincar como um modo de ser e estar no mundo. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, 2006, p. 41.

CALLEGARI, César. EF de 9 anos traz avanços para a educação brasileira. Disponível em: [www.cereja.org.br/arquivos.../ensinofundamental\\_cesarcallegari.pdf](http://www.cereja.org.br/arquivos.../ensinofundamental_cesarcallegari.pdf) em 23 abr. 2007. Acesso em 25 nov. 2009.

CAMARGO, Fátima. O perfil do docente na atualidade educacional. Disponível em: <http://www.espacoatual.com.br>. Acesso em: 18 nov. 2009.

DI SANTO, Joana Maria Rodrigues. Emília Ferreiro & Ana Teberosky. Disponível em: <http://www.centrorefeducacional.com.br/psicogen.htm> em nov. 2007. Acesso em: 27 nov. 2009.

KRAEMER Maria Elisabeth Pereira. A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM COMO PROCESSO CONSTRUTIVO DE UM NOVO FAZER. 03-2005. Disponível em: <http://www.gestiopolis.com/Canales4/rrhh/aprendizagem.htm>. Acesso em 24 nov. 2009.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. Proposta Curricular de Santa Catarina: estudos temáticos. Florianópolis: IOESC, 2005.

SILVA, Sonia das Graças Oliveira. INFÂNCIA. Publicado em 27 jun. 2007. Disponível em: <http://www.artigos.com/artigos/humanas/educacao/infancia-1882/artigo> Acesso em: 23 nov. 2009.

VYGOTSKY, L.S. Pensamento e linguagem. Trad. M. Resende, Lisboa, Antídoto, 1979. A formação social da mente. Trad. José Cipolla Neto et alii. São Paulo, Livraria Martins Fontes, 1984.

PIAGET, Jean. Publicado em 09 - 2007. Disponível em: <http://www.centrorefeducacional.com.br/piaget.html>. Acesso em: 25 nov. 2009.

**ANEXO A :**  
**QUESTIONÁRIO PARA OS PROFESSORES**



**ROTEIRO PARA ENTREVISTA**

Prezado (a) Senhor (a):

O presente instrumento de pesquisa faz parte do estudo que está sendo desenvolvido pela acadêmica **MICHELE GARMUS** em sua Monografia do curso de Pós-Graduação. Com o objetivo de analisar o posicionamento dos professores dos anos iniciais sobre a implantação do ensino fundamental de nove anos, na rede pública do município de Xanxerê.

Informo que os dados coletados somente serão utilizados para o Trabalho de Monografia. Desde já, agradeço à colaboração e participação no referido estudo.

Atenciosamente,

---

Acadêmica:

E-mail: [michele\\_garmus@yahoo.com.br](mailto:michele_garmus@yahoo.com.br)

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FREI NIVALDO LIEBEL ASSEFRENI****CELER FACULDADES***BR 282 km 528 – Xaxim/SC CEP: 89.825-000**Fone (0493)353-1484 E-mail: [celer@celer.com.br](mailto:celer@celer.com.br)**CNPJ: 03.301.628/0001-15***Curso:** Pós-Graduação**Disciplina:** Estágio Curricular Supervisionado**Período Letivo:** 2009**TERMO DE COMPROMISSO DE USO**

Entrevistadora autorizada: Michele Garmus

Formação: Acadêmica do Curso de Pós-Graduação, Celer Faculdades, Campus – Xaxim.

Endereço: Bairro João Winckler, Rua Guanabara, Número 2592.

Telefone: (49) 34334217 ou (49) 99152636

E-mail: [michele\\_garmus@yahoo.com.br](mailto:michele_garmus@yahoo.com.br) ou MSN: [michelegarmus@hotmail.com](mailto:michelegarmus@hotmail.com)**Tipo de Trabalho:** Monografia.

Comprometo-me a utilizar a(s) cópia(s) do(s) depoimentos de \_\_\_\_\_, idade \_\_\_\_\_, formação profissional na área de: \_\_\_\_\_ atua há \_\_\_\_\_ anos como professor, com uma carga horária de \_\_\_\_\_ semanais, é funcionário (a) da unidade escolar: \_\_\_\_\_, do município de \_\_\_\_\_, exclusivamente para a finalidade indicada.

---

 Assinatura do depoente

---

 Assinatura da Acadêmica:

Xaxim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FREI NIVALDO LIEBEL ASSEFRENI****CELER FACULDADES**

BR 282 km 528 – Xaxim/SC CEP: 89.825-000

Fone (0493)353-1484 E-mail: [celer@celer.com.br](mailto:celer@celer.com.br)

CNPJ: 03.301.628/0001-15

**QUESTIONÁRIO****DADOS DO ENTREVISTADO**

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_. Local: \_\_\_\_\_

Professor: ( ) Professor Admitido em Caráter temporário

( ) Efetivo

**FORMAÇÃO**

Curso de Ensino Médio: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

Educação Infantil: ( ) Não ( ) Sim; Tempo de atuação? \_\_\_\_\_

1ª Série: ( ) Não ( ) Sim; Tempo de atuação? \_\_\_\_\_

2ª Série: ( ) Não ( ) Sim; Tempo de atuação? \_\_\_\_\_

Demais séries do ensino fundamental? Quais?

( ) 3ª ( ) 4ª Tempo de atuação? \_\_\_\_\_

Tempo de atuação na educação:

( ) 1 ano ( ) 1 a 5 anos ( ) 5 a 10 anos ( ) Outro Tempo: \_\_\_\_\_

Você concorda ou discorda da ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos? O que mudou na prática? Justifique:

---

---

---

Em sua opinião que avanços a ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos trouxe para o processo educativo?

---

---

---

Com relação à ampliação do ensino fundamental de nove anos, as maiores dificuldades na realização do seu trabalho dizem respeito:

- (    ) Aspectos pedagógicos                      (    ) Material adequado  
(    ) Aspectos físicos                              (    ) Falta de orientação

Outros:

---

---

Participou de cursos de formação sobre a ampliação do ensino fundamental de nove anos?

- (    ) Sim                      (    ) Não Qual (is)? \_\_\_\_\_

---

Os cursos foram oferecidos pela Secretaria Municipal e/ou Estadual?

- (    ) Sim                      (    ) Não

Como você avalia estes cursos:

( ) Péssimo ( ) Bom ( ) Ótimo

Você conhece a legislação que trata sobre o ensino fundamental de nove anos?

( ) Sim ( ) Não Qual? \_\_\_\_\_

---

---

Em sua opinião quais foram as maiores dificuldades/problemas encontrados na implantação do ensino fundamental de nove anos?

---

---

---

De acordo com documentos oficiais o processo de alfabetização deve se estender até o terceiro ano. Você concorda com isto que prevê a lei?

( ) Sim ( ) Não

Por quê? \_\_\_\_\_

---

---

Que sugestões você daria para qualificar o processo de implantação do ensino fundamental de nove anos?

---

---

---

---

---